



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA**  
Conselho Administrativo

**ATA**

**ATA DA 521ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB**

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, reuniu-se de forma presencial o Conselho de Administração da Empresa, sob a Presidência do Senhor **João Raimundo de Oliveira**, com a participação dos conselheiros: **Rogério Araújo Saraiva** - Conselheiro Efetivo, **Abdon Tavares Reis** - Conselheiro Efetivo, **Guilherme Gonzaga Pereira** - Conselheiro Efetivo, e **Carlos André dos Santos Carneiro Mac Ginity** - Conselheiro Efetivo. Na abertura, o sr. Conselheiro Presidente verificou o quórum e em seguida passou para a Pauta, conforme contido na Convocação SEI 87899215. Assim, o sr. Conselheiro Presidente informou acerca do processo número 00095-00001337/2021-19, que tem como objeto a contratação de empresas para realizar a gestão da frota desta TCB, na execução de serviço de transporte de passageiros com deficiência do Programa DF acessível, com o valor estimado em quatorze milhões, novecentos e setenta e sete mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos, para cinquenta vans. Após o sr. Conselheiro Presidente passou a palavra para os Conselheiros Efetivos, os quais aprovaram o Termo de Referência número três 87894948, da Diretoria Técnica, elaborado pelo Diretor Técnico, sr. **VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO**, pelo Chefe da Assessoria de Planejamento, sr. **ANDRÉ GUIMARÃES PEIXOTO**, e pelo Administrador, sr. **EROTIDES VIEIRA LIMA**, conforme previsto no Art. 23 Inciso XXXVIII do [Estatuto Social](#) da TCB. **Deliberação:** o colegiado aprovou o Termo de Referência número três 87894948, da Diretoria Técnica, e autorizou a deflagração de processo administrativo de contratação de serviços, mediante Resolução número dez de dois mil e vinte e dois, de três de junho de dois mil e vinte e dois, SEI 87998279. Nada mais havendo a ser tratado, o Conselheiro Presidente, João Raimundo de Oliveira, agradeceu a todos e encerrou a reunião às catorze horas e trinta minutos.

**MEMBROS**

**JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA**

Conselheiro Presidente

**ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA**

Conselheiro Efetivo

**ABDON TAVARES REIS**

Conselheiro Efetivo

**GUILHERME GONZAGA PEREIRA**

Conselheiro Efetivo

**CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS CARNEIRO MAC GINITY**

Conselheiro Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA - Matr. 60.706-1, Conselheiro(a) Presidente**, em 06/06/2022, às 15:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS CARNEIRO MACGINITY - Matr. 60.699-5, Conselheiro(a) Efetivo**, em 06/06/2022, às 15:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GONZAGA PEREIRA - Matr. 60.634-1, Conselheiro(a) Efetivo**, em 06/06/2022, às 15:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA - Matr. 60.633-2, Conselheiro(a) Efetivo**, em 07/06/2022, às 12:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ABDON TAVARES REIS - Matr. 60.635-9, Conselheiro(a) Efetivo**, em 07/06/2022, às 14:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=88001222)  
verificador= **88001222** código CRC= **6D5F393F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 72610-660 - DF

33442769